



CNPJ – 05.059.613/0001-18 – NIRE – 1530001643-6

## ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.

**1. LOCAL E HORA:** Sede da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa, localizada à Rod. Augusto Montenegro – Km 10 - s/n, nesta Capital, às 11h.

**2. PRESENÇA:** Considerando tratar-se de EMPRESA PÚBLICA, compareceu, representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por cento) do Capital Social da Empresa. Estiveram presentes os senhores conselheiros do Conselho de Administração: **THIAGO FREITAS MATOS**, Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador, matrícula funcional nº 54195948/1, portador da carteira de identidade nº 3747241 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 886.813.432-20, residente e domiciliado na Passagem São José nº 09 - Curió Utinga, CEP: 66.610-420, Belém-PA; a Conselheira representante dos funcionários da Prodepa para o bienio 2023-2024 **MARIA HELENA DA SILVA COSTA**, brasileira, união estável, bacharel em ciências sociais, matrícula funcional nº 3250245, residente e domiciliada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. 1, Conjunto Xavante III, Bloco F 4, Aptº 007 - Mangueirão, CEP: 66.640-009; o Conselheiro eleito para representar os funcionários da Prodepa no bienio 2025-2026 **MAXWELL ARNAUD MACHADO FRANCO**, brasileiro, união estável, analista de sistemas, servidor efetivo da Prodepa, matrícula funcional nº 8083420, portador da carteira de identidade nº 3086933 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 659.276.132-68, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Jardim Maricá, bloco 7, aptº 201, Bairro Parque Guajará, CEP: 66.821-440; o Conselheiro **RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO**, brasileiro, licenciado pleno em ciências e matemática, especialista em informática aplicada à educação, união estável, matrícula funcional nº 5177464/2, portador da carteira de identidade nº 5372516 SSP/PA, inscrito no CPF nº 153.411.432-72, residente e domiciliado na Av. dos Planetas, 450, cond. Júpiter, BL-6, aptº 304 – Mangueirão - CEP: 66.640-002; a Conselheira **ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**, brasileira, administradora, mestre em administração, casada em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 54191225/4, portador da carteira de identidade nº 5243707 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Avenida Ananin, condomínio Rios do Pará, 227, Centro, CEP: 67.113-290 Ananindeua-Pará, **LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA**, Secretária do Conselho de Administração e Fiscal, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, pós graduada em Gestão de Pessoas, matrícula funcional nº 5890506/2,



portadora da carteira de identidade nº 3277066 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 648.140.842-34, residente e domiciliada na Av. dos Planetas nº100, Condomínio Terra, Bloco 4, aptº 402 - Mangueirão - CEP: 66.640-002, Belém-PA, bem como o Sr. **FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JÚNIOR** Diretor Administrativo e Financeiro que está respondendo pelo expediente do Órgão, na ausência do titular o Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**. Art. 15 - §1º - Em caso de impedimento, o Presidente da Empresa será substituído por outro integrante da Diretoria Executiva. Base legal - Regimento Geral da Prodepa.

Estiveram presente os senhores Conselheiros e Suplente do Conselho Fiscal: Sr. **FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR**, Presidente do Conselho Fiscal, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, pós-graduado em direito processual civil, matrícula funcional nº55588809, portadora da carteira de identidade nº 2426395 SSP/PA, inscrito no CPF nº 159.078.802-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 350, aptº 602, CEP: 66.055-210; o Conselheiro **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, bacharel em direito, casado, em regime de comunhão parcial de bens, matrícula funcional nº 5103371/4, portador da carteira de identidade nº 1562036 – PC, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e domiciliado na Rua dos Tamoios 1100 - Torre Àgata - Aptº 402-B, Jurunas - CEP 66.025-125 e o 1º Suplente **FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, contador, matrícula funcional nº 5848058/3, portador da carteira de identidade nº 2001934 Segup - PA, inscrito no CPF: 368.870.992-68, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, nº1080 Edifício Village Tower, aptº 2302.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, com base no disposto no art.124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Composta pelos membros, o Sr. Fernando Mário Marroquim Júnior diretor Administrativo e Financeiro da Prodepa representante do Presidente da Prodepa, o Sr. Thiago Freitas Matos, Presidente do Conselho de Administração que por necessidade profissional teve sua participação virtual, o Sr. Raimundo Argemiro Ataíde Neto, Conselheiro de Administração, a Sra. Íris Alves Miranda Negrão, Conselheira de Administração, o Sr. Fernando Nilson Velasco Júnior, Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, Conselheiro Fiscal e o Sr. Francisco Vitor de Sousa Pantoja 1º Suplente do Conselho Fiscal, a Sra. Maria Helena Costa Conselheira de Administração representante dos funcionários da Prodepa, o novo Conselheiro eleito representante dos funcionários da Prodepa o Sr. Maxwell Arnaud Machado Franco, Larize Santos Guimarães Alves Costa, Secretária do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Contador e Gerente de Divisão da Prodepa o Sr. Odirley Rodrigues da Silva matrícula funcional nº 57216163 e o



Procurador Jurídico da Prodepa o Sr. Carlo Giorgio Jassé Toppino matrícula funcional nº 54190299.

## **5. PAUTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Encerramento do mandato referente ao bienio 2023-2024 e agradecimentos às contribuições da Conselheira representante dos funcionários da Prodepa a Sra. Maria Helena Costa;
2. Nomeação e boas vindas ao novo Conselheiro eleito, representante dos funcionários da Prodepa, o Sr. Maxwell Arnaud Machado Franco para o mandato do bienio 2025-2026;
3. Apreciação e aprovação das demonstrações contábeis e do parecer dos Auditores Independentes do exercício 2024 realizada pelo Contador da empresa o Sr. Odirley Rodrigues da Silva, para análise e manifestação dos senhores Conselheiros;
4. Leitura dos pareceres referente ao exercício 2024 realizada pelos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Prodepa;
5. Renúncia do Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração o Sr. Thiago Freitas Matos;
6. Seguindo para candidatura e votação aberta dos membros do Conselho de Administração para nomeação do novo Presidente. “§4º - Todos os membros do Conselho de Administração terão direito a voto” Regimento Geral da Prodepa;
7. Recondução dos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal da Prodepa, para o bienio 2025-2027, a contar de março/2025 a março/2027;
8. Proposta de atualização dos valores para limites de dispensa de licitação, previsto no RILC da Prodepa no Art. 145, I e II;
9. Proposta para que a remuneração mensal do membro titular de ambos os conselhos da Prodepa em caso de não participação a reunião ou assembleia (AGO ou AGE), seja atribuído o valor mensal ao suplente participante;
10. O que ocorrer.

Aberta esta AGO às 11h10, iniciada com as devidas apresentações e saudações.

## **11. DESTITUIÇÃO - NOMEAÇÕES - EXPLANAÇÕES - DECISÕES - AÇÕES – CONSIDERAÇÕES - ASSINATURAS:**

Leitura realizada pela secretária do item 1 da pauta desta AGO prosseguindo com a leitura das demais pautas, em seguida os agradecimentos de participação ao conselho de administração da sra. Maria Helena, todos os conselheiros agradeceram e saudaram a participação da mesma ao conselho de administração, após a apresentação e boas vindas ao novo conselheiro representante dos funcionários da Prodepa o sr. Maxwell, o mesmo se manifesta dizendo se sentir honrado em participar do conselho de administração desta



empresa, o item 3 da pauta foi explanado pelo Sr. Odirley, inicia explicando o relatório de tomada de contas do exercício encerrado em 31.12.2024 da gestão do presidente, o sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, todos os conselheiros receberam via e-mails antecipadamente o relatório de prestação de contas referente ao exercício 2024, demonstrações contábeis e parecer dos auditores Independentes, para análise individual de cada membro, para posterior manifestação e deliberação no dia desta AGO, o sr. Odirley continua pontuando algumas situações críticas que constam no relatório, informando que saímos de um resultado positivo e passamos para um resultado negativo, que se deu em decorrência de alguns custos e despesas específicos, onde em 2024 a Prodepa investiu muito na área de tecnologia, na infraestrutura e na sistemática da LGPD, foi necessário a empresa adquirir Software e licenças com custos muito altos, outro impacto foi a folha de pessoal, considerando o reajuste de salário de 3,74% e alguns valores retroativos devido a alguns servidores, resultando em um crescimento na folha de pessoal de aproximadamente 6,3%, com a depreciação e amortização de bens móveis, tangíveis e intangíveis, no caso da amortização, em 2024 a Prodepa deixou de trabalhar com a empresa Lampp-it que desenvolvia softwares, com o encerramento deste contrato, a Lampp entregou alguns produtos de software com custo parametrizado para ser incorporado ao patrimônio da Prodepa, e a partir desse momento iniciou a amortização de bens intangíveis que girou em torno de 20% ao ano, contribuindo também para o resultado negativo, considerando a amortização dos softwares e a própria depreciação, outro ponto que requer destaque foram as provisões indedutíveis, provisão para devedores duvidosos e a provisão para causas trabalhistas, foram despesas criadas e registradas no balanço patrimonial justamente para demonstrar a realidade patrimonial da empresa, as provisões para devedores duvidosos em decorrência ao índice de inadimplência ter aumentado, apesar do número de clientes ter tido um acréscimo, seria positivo desde que estes estivessem em dia com a empresa, contribuindo para o aumento do índice de não recebimento. Quanto a provisão das causas trabalhistas a Prodepa possui um passivo que vem sendo discutido, onde a provisão que estava registrada era abaixo do valor que vem sendo estimado pela assessoria jurídica da Prodepa, sendo esses os principais pontos e despesas que impactaram o resultado negativo do exercício de 2024.

Quanto ao parecer da auditoria externa é constatado a legalidade e fidelidade dos demonstrativos, porém com ressalvas, cabendo uma decisão dos senhores conselheiros, ressalva sobre o imobilizado, informando ser um problema de estado e que vem recorrentemente batendo nesta tecla todos os anos, a Prodepa possui o Sispatri Web (sistema patrimonial do estado), sendo voltado para o controle de patrimônio com foco na administração pública direta, pelo fato da Prodepa ser empresa pública, o foco é o controle patrimonial, até mesmo porque a empresa utiliza desta depreciação para pagar menos tributos, com a depreciação e amortização ela possui um foco empresarial na questão da gestão de patrimônio, a contabilidade empresarial tem um valor de



depreciação, mas o Sispatri Web tem um outro valor de depreciação, porque a Prodepa utiliza a depreciação fiscal, com base nas normas da receita federal, onde esta estipula a alíquota da taxa de depreciação anual que deve ser utilizada de acordo com os equipamentos que a empresa pública adquire. O sr. Odirley enfatiza que a taxa de depreciação no Sispatri é diferente, informando ainda que com a migração do Sispatri para o Sispatri Web muita informação se perdeu, o sr. Fernando cita ainda a questão até mesmo da mudança de moedas que não foi atualizado, por exemplo de cruzeiro para real, tendo sido migrado com valores absolutos da moeda antiga, que acaba mascarando o resultado final de quantitativo e valores.

O Presidente do Conselho Fiscal o sr. Fernando se manifestou pontuando algumas questões explicadas pelo sr. Odirley, de que a Seplad solicitaria que todos os órgãos realizassem a avaliação patrimonial, porém isso é assunto batido e como foi discutido ano passado e sendo retomado este ano, o conselheiro Fernando sugere que seja solicitado uma autorização para que a Prodepa realize a sua contratação para resolver este tipo de problema, outro ponto é em relação aos credores, clientes inadimplentes, citou como exemplo o Ophir Loyola muitas vezes por falta de documentos para que fosse possível sanar e pagar até o fechamento do sistema, foram dois itens já debatidos no ano passado e que estão voltando a tona sem uma resolução. Após a conselheira Íris se manifesta, informando que a Seplad realizará avaliação de imóveis do estado e não sobre bens móveis, e que não vê motivo para a Prodepa esperar pela Seplad, uma vez que não acontecerá este levantamento que a empresa necessita, o conselheiro Paulo se manifesta dando exemplo da Segup, onde foi criada uma comissão interna para ser feito este levantamento de bens móveis que já deveriam ter dado baixa no sistema Sispatri Web, o sr. Fernando Marroquim se manifesta dizendo que após a explicação da conselheira Íris da Seplad considera finalizada esta pauta de que a Prodepa deve fazer o seu próprio levantamento de bens móveis e após atualizar no sistema, o presidente Thiago pede para fazer umas considerações onde o mesmo fala dos valores que constam no sistema Sispatri Web serem divergentes dos valores da Prodepa, lembrando que o Sispatri Web foi desenvolvido e gerido pela Prodepa junto a diretoria de patrimônio da Seplad, e que esse problema poderia ser resolvido com alguns ajustes no sistema e que a migração dos bens que foram realizados lá atrás que impacta até hoje nas prestações de conta, relata que é um problema que não se recorda em ter ouvido nesses sete anos como conselheiro da Prodepa, mas acredita que é algo que possa ser resolvido e o terceiro ponto é de que ficou muito claro e explanado com propriedade pela conselheira Íris de que a Prodepa não precisa aguardar pela Seplad uma contratação de forma centralizada, afinal de contas a necessidade da Prodepa é muito específica, o sr. Thiago finaliza sugerindo que este item da pauta siga para os devidos encaminhamentos, porém entende que a decisão final é da diretoria da Prodepa, encerrando assim esta pauta. Foi perguntado pela secretária desta AGO se todos aprovavam as contas do exercício 2024.



**APROVADA as contas do exercício 2024, sem ressalvas por todos os Conselheiros desta AGO Assembleia Geral Ordinária, leitura pelos Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal dos pareceres referente ao exercício 2024.**

O Presidente do Conselho de Administração se manifesta dizendo que já está há bastante tempo no conselho da Prodepa e que também exerce algumas atividades onde percebeu que essas atividades vem dificultando a sua atuação junto ao conselho, ressaltando que no dia desta AGO gostaria de estar presencialmente, mas não foi possível devido as demandas e que acha muito importante que todos os membros, mas principalmente o Presidente consiga se dedicar a essa atividade tão importante, mas que considera este ciclo encerrado. Agradece a sua participação e acolhimento de todos, se colocando a disposição. Abrindo para a votação de imediato do próximo Presidente do Conselho de Administração.

Na condição de secretária informo que os dois conselheiros aptos a vaga de Presidente são o conselheiro Raimundo (Seduc) e a conselheira Íris (Seplad), sendo uma votação aberta. O sr. Raimundo se manifesta dizendo que fica muito grato por este reconhecimento, porém já informa que pretende se aposentar, portanto não seria prudente assumir um cargo de presidente e logo em seguida ter que sair e já opina que a conselheira Íris ficaria muito melhor nesta posição de Presidente, abrindo mão de ser um dos candidatos a disputar esta vaga, deixando assim a cargo da sra. Íris tal função. Foi portanto perguntado se todos os membros estavam de acordo.

**APROVADA por unanimidade a nomeação da Conselheira Íris como Presidente do Conselho de Administração a partir desta AGO.**

Logo em seguida o sr. Thiago se despede dizendo ter sido uma honra participar deste conselho e se colocando à disposição.

Seguindo para a pauta de recondução dos membros dos conselhos de administração e fiscal da Prodepa para o bienio 2025-2027 até ulterior decisão do Governador.

Pauta de proposta de ajuste dos valores de limites para dispensa de licitação, previsto no RILC da Prodepa no Art. 145, I e II, o procurador informa que o limite estava defasado a muito tempo até o ano passado, quando foi aprovado por este conselho o ajuste dos valores vigentes hoje. Com base no mesmo índice utilizado ano passado, foi aplicado este ano o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) com base nos cálculos realizados pela assessoria jurídica desta empresa a proposta de atualização de valores seria passar de R\$ 146.006,80 para R\$ 153.185,75 para o limite de dispensa obras de engenharia e passaria de R\$ 73.003,40 para R\$ 76.592,87 para o limite de dispensa serviços e compras, tendo um reajuste em ambos os cálculos de 4,91% ao ano. Após a explicação realizada pelo sr. Carlo, foi perguntado aos membros desta AGO se todos estavam de acordo com a proposta de novos valores.



**Sendo assim APROVADO por todos os membros desta AGO os atuais valores propostos para dispensa de licitação, onde deverá ser alterado o Art. 145, I e II do RILC da Prodepa e publicado.**

Proposta levantada pelo 1º suplente o sr. Francisco Pantoja do conselho fiscal, que vem recorrentemente substituindo o conselheiro titular, para que a remuneração mensal do membro titular de ambos os conselhos da Prodepa em caso de não participação a reunião ou assembleia (AGO ou AGE) seja atribuída o valor integral ao suplente participante, uma vez que as reuniões podem ser mensais. Pauta que será analisada pelo jurídico e pelo gestor da Prodepa, ficando para posterior decisão em nova reunião caso necessário ou por decisão interna da Prodepa.

Na pauta o que ocorrer o conselheiro Maxwell solicitou ao Conselho que fosse avaliada a reabertura do PDVI (plano de demissão voluntária institucional) tendo em vista o interesse dos colaboradores em realizar a adesão. Após a sua explanação o sr. Fernando Marroquim se manifesta fazendo um resumo e informa que essa situação já vem sendo debatida com a Seplad, ficando para uma análise e decisão dos gestores.

**12. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, a secretária Larize Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a 1ª Assembleia Geral Ordinária da Prodepa. Esta Ata é uma cópia fiel.

Belém (PA), 26 de março de 2025

THIAGO FREITAS  
MATOS:8868134  
3220

Assinado de forma digital por THIAGO FREITAS  
MATOS:88681343220  
Dados: 2025.04.08 08:16:17 -03'00'

---

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Presidente da Assembleia Geral Ordinária - Prodepa

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

Assinado de forma digital por FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400  
Dados: 2025.04.04 15:46:26 -03'00'

---

**FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JÚNIOR**  
Presidente em exercício e Representante do Conselheiro Nato - Prodepa



Documento assinado digitalmente



**MARIA HELENA DA SILVA COSTA**  
Data: 07/04/2025 11:19:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARIA HELENA DA SILVA COSTA**  
Membro do Conselho de Administração - Prodepa

Documento assinado digitalmente



**RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO**  
Data: 04/04/2025 18:38:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO**  
Membro do Conselho de Administração - Prodepa

Documento assinado digitalmente



**IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**  
Data: 04/04/2025 17:01:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO**  
Membro do Conselho de Administração - Prodepa

Documento assinado digitalmente



**MAXWELL ARNAUD MACHADO FRANCO**  
Data: 07/04/2025 18:35:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MAXWELL ARNAUD MACHADO FRANCO**  
Membro do Conselho de Administração - Prodepa

Documento assinado digitalmente



**LARIZE DOS SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA**  
Data: 08/04/2025 10:58:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LARIZE SANTOS GUIMARÃES ALVES COSTA**  
Secretária da Assembleia Geral Ordinária - Prodepa



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR  
Data: 04/04/2025 18:24:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Fiscal - Prodepa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Data: 07/04/2025 12:31:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**  
Membro do Conselho Fiscal - Prodepa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA  
Data: 08/04/2025 11:52:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA**  
1º Suplente do Conselho Fiscal – Prodepa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO  
Data: 03/04/2025 09:47:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO**  
Procurador Jurídico da PGE - Prodepa

ODIRLEY  
RODRIGUES DA  
SILVA:68781725272

Assinado de forma digital por  
ODIRLEY RODRIGUES DA  
SILVA:68781725272  
Dados: 2025.04.04 15:13:05 -03'00'

---

**ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA**  
Contador da Prodepa